

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2015





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2015

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, a Previcel apresenta aos seus participantes:

3	BALANÇO PATRIMONIAL	9	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
4	DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	20	PARECER ATUARIAL
5	DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS	27	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
6	DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS	29	CONSELHO FISCAL
7	DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	30	CONSELHO DELIBERATIVO
8	DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	2015	2014
ATIVO	200.061	172.900
DISPONÍVEL	1.595	688
REALIZÁVEL	198.464	172.209
Gestão Previdencial	0	480
Gestão Administrativa	3.013	2.748
Investimentos (nota 4)	195.451	168.981
Fundos de Investimentos	192.946	166.919
Empréstimos	2.319	1.868
Depósitos Judiciais / Recursais	186	169
Outros Realizáveis	0	25
PERMANENTE	2	3
Imobilizado (nota 5)	2	3
PASSIVO	200.061	172.900
EXIGÍVEL OPERACIONAL	62	40
Gestão Previdencial	56	33
Gestão Administrativa	6	7
EXIGÍVEL CONTIGENCIAL (nota 6)	3.375	3.097
Gestão Previdencial (nota 6.1)	166	237
Gestão Administrativa (nota 6.2)	3.023	2.691
Investimentos (nota 6.3)	186	169
PATRIMÔNIO SOCIAL	196.624	169.763
Patrimônio de Cobertura do Plano	193.241	166.994
Provisões Matemáticas (nota 7)	190.185	161.404
Benefícios Concedidos	84.296	57.321
Benefícios a Conceder	106.674	104.825
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(785)	(742)
Equilíbrio Técnico	3.056	5.590
Resultados Realizados	3.056	5.590
Superávit Técnico Acumulado	3.056	5.590
Fundos	3.383	2.769
Fundos Previdenciais (nota 8.1)	2.359	2.259
Fundos Administrativos (nota 8.2)	1.024	510

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	169.763	151.652	12
1. Adições	34.105	23.458	45
(+) Contribuições Previdenciais	6.729	6.470	4
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	25.950	15.805	64
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
(+) Receitas Administrativas	1.326	1.155	15
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	100	28	257
(+) Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
2. Destinações	(7.244)	(5.347)	35
(-) Benefícios	(6.331)	(4.433)	43
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(1)	(36)	(97)
(-) Despesas Administrativas	(912)	(878)	4
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	26.861	18.111	48
(+/-) Provisões Matemáticas	28.781	17.154	68
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(2.534)	439	(677)
(+/-) Fundos Previdenciais	100	213	(53)
(+/-) Fundos Administrativos	514	305	69
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4)	196.624	169.763	16

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	169.253	151.447	12
1. Adições	33.827	23.270	45
(+) Contribuições	7.877	7.465	6
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	25.950	15.805	64
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
2. Destinações	(7.480)	(5.464)	37
(-) Benefícios	(6.331)	(4.433)	43
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(1)	(36)	(97)
(-) Custeio Administrativo	(1.148)	(995)	15
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	26.347	17.806	48
(+/-) Provisões Matemáticas	28.781	17.154	68
(+/-) Fundos Previdenciais	100	213	(53)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(2.534)	439	(677)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	195.600	169.253	16
C) Fundos Não Previdenciais	1.024	510	101
(+/-) Fundos Administrativos	1.024	510	101

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
1. Ativos	200.061	172.900	16
Disponível	1.595	688	132
Recebível	3.013	3.228	(7)
Investimento	195.451	168.981	16
Fundos de Investimento	192.946	166.919	16
Empréstimos	2.319	1.868	24
Depósitos Judiciais / Recursais	186	169	10
Outros Realizáveis	-	25	(100)
Permanente	2	3	(33)
2. Obrigações	3.437	3.137	10
Operacional	62	40	55
Contingencial	3.375	3.097	9
3. Fundos Não Previdenciais	1.024	510	101
Fundos Administrativos	1.024	510	101
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	195.600	169.253	16
Provisões Matemáticas	190.185	161.404	18
Superávit/Déficit Técnico	3.056	5.590	(45)
Fundos Previdenciais	2.359	2.259	4

Informações Complementares

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2015
A) Resultado Realizado	3.056
Superávit/Déficit Técnico Acumulado	3.056
B) Ajuste de Precificação (nota 11)	14.122
C) Equilíbrio Técnico Ajustado (A+B)	17.178

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	510	205	149
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.426	1.183	21
1.1 Receitas	1.426	1.183	21
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.148	995	15
Custeio Administrativo dos Investimentos	178	160	11
Resultado Positivo dos Investimentos	100	28	257
Reversão de Contingências	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-
2. Despesas Administrativas	(912)	(878)	4
2.1 Administração Previdencial	(560)	(515)	9
Pessoal e Encargos	(230)	(200)	15
Treinamentos, Congressos e Seminários	(11)	(14)	(21)
Viagens e Estadias	(6)	(5)	20
Serviços de Terceiros	(277)	(259)	7
Despesas Gerais	(35)	(36)	(3)
Depreciações e Amortizações	(1)	(1)	-
2.2 Administração dos Investimentos	(352)	(363)	(3)
Pessoal e Encargos	(190)	(200)	(5)
Treinamentos, Congressos e Seminários	-	-	-
Viagens e Estadias	(1)	(3)	(67)
Serviços de Terceiros	(98)	(105)	(7)
Despesas Gerais	(63)	(55)	15
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	514	305	69
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	514	305	69
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	1.024	510	101

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	2015	2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	195.822	169.523	16
1. Provisões Matemáticas	190.185	161.404	18
1.1 Benefícios Concedidos	84.296	57.321	47
Benefício Definido	84.296	57.321	47
1.2 Benefícios a Conceder	106.674	104.825	2
Contribuição Definida	604	449	35
Saldo de Contas - Parcela Participantes	604	449	35
Benefício Definido	106.070	104.376	2
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(785)	(742)	6
(-) Serviço Passado	(785)	(742)	6
(-) Participantes	(785)	(742)	6
2. Equilíbrio Técnico	3.056	5.590	(45)
2.1 Resultados Realizados	3.056	5.590	(45)
Superávit Técnico Acumulado	3.056	5.590	(45)
Reserva de Contingência	3.056	5.590	(45)
3. Fundos	2.359	2.259	4
3.1 Fundos Previdenciais	2.359	2.259	4
4. Exigível Operacional	56	33	70
4.1 Gestão Previdencial	56	33	70
5. Exigível Contingencial	166	237	(30)
5.1 Gestão Previdencial	166	237	(30)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015

(Em Milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Previcel – Previdência Privada da Celepar, é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, e pela Funcel – Fundação Celepar, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 3.668 de 26 de novembro de 1996, do Ministério da Previdência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Previcel – Previdência Privada da Celepar, tem como finalidade principal suplementar os benefícios previdenciários à que têm direito os participantes e respectivos dependentes integrantes do seguinte Plano de Benefícios:

PLANO BÁSICO

I. QUANTO AOS PARTICIPANTES

- a) Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal;
- b) Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada;
- c) Aposentadoria Diferida;
- d) Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez;
- e) Abono Anual.

II. QUANTO AOS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS:

- a) Suplementação Mensal de Pensão por Morte;
- b) Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão; e
- c) Abono Anual (para benefícios de Pensão por Morte e Auxílio Reclusão).

Os estudos atuariais do plano de seguridade das patrocinadoras são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e a própria Previcel – Previdência Privada da Celepar.

O parecer atuarial, emitido anualmente, serve como base para determinar o valor das reservas técnicas necessárias ao cumprimento das obrigações do Plano Básico.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as diretrizes contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as normas constantes na Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada pela Instrução Previc nº 05, de 08/09/2011, Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011 e Resolução CNPC nº 12, de 19/08/2013, representadas pelo balanço patrimonial, demonstração da mutação do patrimônio social, demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do plano de gestão administrativa, demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios e notas explicativas às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Previcel – Previdência Privada da Celepar e autorizadas para divulgação em 17/03/2016.

3. Principais diretrizes contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Previcel – Previdência Privada da Celepar, para elaboração das presentes demonstrações financeiras foram as descritas a seguir:

- a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência;
- b) Fluxo de investimentos – Refere-se aos investimentos efetuados no mercado financeiro e estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base nas taxas pactuadas perante as instituições financeiras e ajustadas ao valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários

Em consonância as disposições estabelecidas na Resolução CGPC nº 04 de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- Títulos para negociação

Contempla os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Referidos títulos e valores mobiliários devem ser ajustados ao valor de mercado, tendo por contrapartida, o resultado do período.

- Títulos mantidos até o vencimento

Contempla os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Previcel – Previdência Privada da Celepar de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de aquisição e que sejam considerados pela Previcel – Previdência Privada da Celepar, como de baixo risco de crédito. Sua avaliação é efetuada pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais são registrados em contrapartida do resultado do período.

Operações com participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes ativos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,40% ao mês, com prazos de amortização em até 60 meses; e empréstimos concedidos aos participantes assistidos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,60% ao mês, com prazos de amortização em até 24 meses.

- c) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação deduzido da depreciação e amortização as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota 5, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
- d) As Provisões Matemáticas são calculadas em bases atuariais sob a inteira responsabilidade da Mercer Human Resource Consulting Ltda, consultoria atuarial contratada pela Previcel – Previdência Privada da Celepar. As Provisões refletem o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios concedidos aos assistidos e benefícios a conceder aos participantes ativos da Previcel – Previdência Privada da Celepar e seus beneficiários, líquidos das respectivas contribuições.

4. Investimentos

a) Composição da carteira de investimentos:

	2015	2014
RENDA FIXA	192.946	166.919
FUNDO DE INVESTIMENTO PREVICEL	192.946	166.919
Fundos de Investimentos Financeiros	6.181	7.802
Notas do Tesouro Nacional	182.799	152.769
Fundos de Renda Variável	3.966	5.730
Debêntures	-	618
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.319	1.868
EMPRÉSTIMOS	2.319	1.868
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	186	169
OUTROS REALIZÁVEIS	-	25
TOTAL	195.451	168.981

b) Distribuição de títulos e valores mobiliários por categoria:

Títulos mantidos até o vencimento

Título	2015		2014	
	Valor de Custo	Valor Atualizado pela curva dos ativos	Valor de Custo	Valor Atualizado pela curva dos ativos
NTN-B	147.858	182.799	134.433	152.769
TOTAL	147.858	182.799	134.433	152.769

Títulos para negociação

Título	2015		2014	
	Valor de Custo	Valor de mercado	Valor de Custo	Valor de mercado
Debêntures	-	-	1.291	618
TOTAL	-	-	1.291	618

A Previcel possui intenção e capacidade financeira para manter em carteira os ativos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” até seus respectivos vencimentos e tal capacidade financeira caracteriza-se pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Previcel.

c) Distribuição de títulos e valores mobiliários por vencimento:

Prazos	2015		
	Títulos para negociação	Títulos mantidos até o vencimento	Total da Carteira
Até 60 dias	-	-	-
De 61 a 180 dias	-	-	-
De 181 a 360 dias	-	-	-
Acima de 360 dias	-	182.799	182.799

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com os vencimentos dos títulos integrantes dos fundos de investimentos exclusivos da Previcel

5. Permanente

	Taxa anual depreciação	2015			2014
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores	20%	3	1	2	2
Móveis e Utensílios	10%	5	5	-	1
		8	6	2	3

6. Exigível Contingencial

As contingências são fatos incertos (administrativos, trabalhistas, fiscais etc.), originados por interpretações divergentes que, dependendo de decisões futuras, poderão gerar desembolso pela Entidade.

	2015	2014
Gestão Previdencial	166	237
Gestão Administrativa	3.023	2.691
Investimentos	186	169
Total	3.375	3.097

6.1 Exigível Contingencial de Gestão Previdencial

São provisões referentes aos litígios relacionados aos benefícios pagos e contribuições recebidas pelo plano, entre outras obrigações de natureza previdenciária. No caso da Previcel – Previdência Privada da Celepar, destacam-se:

Ações trabalhistas movidas por participantes contra as patrocinadoras, que poderão resultar no recálculo do valor do benefício: não há em 2015 (R\$ 132 em 2014);

Processos judiciais movidos por participantes contra a Previcel – Previdência Privada da Celepar, solicitando o resgate de suas contribuições sem o desligamento da patrocinadora: valor total de R\$ 8 (R\$ 7 em 2014);

Ação judicial movida pela Previcel – Previdência Privada da Celepar contra participante do plano, solicitando a devolução atualizada de valores de suplementação mensal e o repasse de contribuições devidas para o plano: valor total de R\$ 93 (R\$ 84 em 2014);

Provisão de benefícios mensais não pagos, em função do participante assistido apresentar pendências em relação à Previcel – Previdência Privada da Celepar: valor total de R\$ 65 (R\$ 14 em 2014).

6.2 Exigível Contingencial de Gestão Administrativa

São provisões referentes aos litígios relacionados à Gestão Administrativa da Previcel – Previdência Privada da Celepar.

A ação judicial de natureza administrativa foi movida pela Previcel – Previdência Privada da Celepar decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir a patrocinadora Celepar os custos decorrentes da cessão de diretores:

- a) valor total de R\$ 10 (R\$ 10 em 2014), referente a verbas de sucumbência; e
- b) depósito judicial, valor total de R\$ 3.013 (R\$ 2.681 em 2014), referente ao ressarcimento dos custos mensais decorrentes da cessão de diretores da Entidade, desde 28/02/2006.

6.3 Exigível Contingencial de Investimentos

São provisões referentes aos litígios relacionados aos Investimentos da Previcel – Previdência Privada da Celepar.

Quanto ao processo judicial do programa de investimentos, este é decorrente de depósito judicial do não reconhecimento de recolhimento quanto ao PIS e Cofins, no valor total de R\$ 186 (R\$ 169 em 2014).

7. Exigível atuarial

As reservas técnicas são determinadas a partir de cálculos atuariais, os quais foram elaborados pela consultoria atuarial independente Mercer Human Resource Consulting Ltda, que emitiu seu parecer datado de 07/03/2016, apresentando a seguinte composição das Reservas Matemáticas:

	2015	2014
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	84.296	57.321
Benefício Definido	84.296	57.321
BENEFÍCIOS A CONCEDER	106.674	104.825
Contribuição Definida	604	449
Benefício Definido Programado	102.695	101.407
Benefício Futuro Programado	148.586	142.289
Contribuição Futura	(45.891)	(40.882)
Benefício Definido não Programado	3.375	2.969
Benefício Futuro não Programado	5.676	5.049
Contribuição Futura	(2.301)	(2.080)
PROVISÕES MATEM. A CONSTITUIR	(785)	(742)
TOTAL DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	190.185	161.404

a) Benefícios concedidos

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da Previcel – Previdência Privada da Celepar com as complementações de aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes ou dependentes em gozo de tais benefícios.

b) Benefícios a conceder – Benefícios do plano com a geração atual

Registra o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício definido (Plano Básico) avaliados de acordo com a nota técnica atuarial.

c) Benefícios a conceder – Outras contribuições da geração atual

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas Patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como as contribuições a serem recolhidas, tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pela Patrocinadora sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses integrantes.

8. Constituição de fundos

Os fundos são constituídos/revertidos mensalmente aos Programas de Gestão a que se vinculam, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, juntamente com a diferença positiva ou negativa entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados.

8.1 Fundo previdencial

O Fundo Previdencial é constituído a partir da reversão da reserva de poupança dos participantes cancelados, considerando as parcelas dos participantes desligados, representando atualmente o valor de R\$ 2.359 (R\$ 2.259 em 2014).

8.2 Fundo administrativo

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, podendo ser ajustado anualmente de acordo com parecer atuarial, representando atualmente o valor de R\$ 1.024 (R\$ 510 em 2014).

9. Despesas administrativas

As despesas administrativas da Previcel – Previdência Privada da Celepar, desde o ano de 2010, são contabilizadas de acordo com o previsto no Plano de Gestão Administrativa.

10. Regime tributário

Em 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.222 que, dentre outros assuntos, instituiu novos parâmetros para apuração e cálculos dos impostos e contribuições, e criou o Regime Especial de Tributação – RET, para efeito de apuração do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

Em 2004, a Lei nº 11.053 revogou a Medida Provisória nº 2.222, extinguindo a tributação do Imposto de Renda sobre rendimentos das aplicações ou contribuição das patrocinadoras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a partir de 01/01/2005.

Em relação aos impostos e contribuições cabe ainda mencionar:

Contribuição Para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS.

O recolhimento do PIS e da Cofins devida sobre as receitas decorrentes do exercício de sua atividade, prevista na Lei Complementar nº 109/01, foi efetuado até julho de 2006, conforme legislação em vigor. Em agosto de 2006 a Previcel – Previdência Privada da Celear, entrou com Mandado de Segurança para se abster de recolher esses tributos e passou a depositar em juízo os valores envolvidos.

Em virtude da Lei nº 12.973, de 13/05/2014, em vigência a partir de 01/01/2015, o Mandado de Segurança perdeu o objeto quanto aos fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2015. Dessa forma, os recolhimentos passaram a ser efetuados a partir da competência de janeiro/2015. Todavia, em relação aos valores depositados judicialmente, mantém-se a discussão judicial e aguarda-se o julgamento do recurso.

11. Ajuste de precificação dos títulos públicos federais

O cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais, previsto na Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, Instrução Normativa Previc nº 19, de 04/02/2015, corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial – equivalente a 5,30% – e o valor contábil desses títulos – R\$ 182.799 (**vide nota 4**).

Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo assegurar a concessão e manutenção dos benefícios a conceder que possuem valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, bem como os benefícios concedidos que possuem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação, discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, positivo ou negativo deve ser acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos federais do Plano Básico da Previcel - Previdência Privada da Celear, em 31/12/2015, resultou em um valor positivo de R\$ 14.122, conforme demonstrativo a seguir:

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2015 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Vencimento	Valor Investido	Quantidade	Taxa de Aquisição	Taxa Atuarial	Valor Contábil	Valor pela Taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2050	24.780	11.200	5,71	5,30%	33.166	35.193	2.027
NTN-B	15/08/2050	9.956	4.500	5,71	5,30%	13.326	14.140	814
NTN-B	15/08/2050	4.978	2.250	5,71	5,30%	6.663	7.070	407
NTN-B	15/08/2050	11.582	5.000	5,56	5,30%	15.127	15.711	585
NTN-B	15/08/2050	16.058	6.935	5,60	5,30%	20.860	21.791	932
NTN-B	15/08/2030	23.026	9.400	5,59	5,30%	27.731	28.486	756
NTN-B	15/08/2050	10.986	4.390	5,60	5,30%	13.204	13.794	591
NTN-B	15/08/2050	6.536	2.550	5,46	5,30%	7.827	8.013	186
NTN-B	15/08/2050	8	3	5,40	5,30%	9	9	0
NTN-B	15/08/2050	3.086	1.300	5,85	5,30%	3.773	4.085	312
NTN-B	15/08/2040	5.261	2.200	6,24	5,30%	6.068	6.820	752
NTN-B	15/08/2050	3.006	1.238	6,18	5,30%	3.430	3.890	460
NTN-B	15/08/2050	4.961	2.000	6,09	5,30%	5.614	6.284	670
NTN-B	15/08/2040	2.172	1.000	6,96	5,30%	2.537	3.100	563
NTN-B	15/08/2050	2.138	1.000	6,99	5,30%	2.493	3.142	650
NTN-B	15/05/2055	1.994	820	6,44	5,30%	2.157	2.555	398
NTN-B	15/05/2055	1.990	780	6,16	5,30%	2.134	2.430	296
NTN-B	15/05/2055	1.199	455	6,17	5,30%	1.244	1.418	174
NTN-B	15/05/2055	1.001	381	6,20	5,30%	1.037	1.187	150
NTN-B	15/05/2055	2.005	794	6,51	5,30%	2.069	2.474	405
NTN-B	15/05/2055	1.226	500	6,80	5,30%	1.252	1.558	305
NTN-B	15/05/2055	1.505	630	7,01	5,30%	1.534	1.963	429
NTN-B	15/08/2050	2.926	1.350	6,71	5,30%	3.486	4.242	756
NTN-B	15/08/2040	2.972	1.350	6,67	5,30%	3.539	4.185	646
NTN-B	15/05/2055	998	445	7,57	5,30%	1.008	1.386	378
NTN-B	15/05/2055	1.507	640	7,24	5,30%	1.512	1.994	482
TOTAL						182.799	196.920	14.122

Annelise Graes Mareca
Diretora Presidente
CPF: 843.834.539-53

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 023.898.549-07

Previ Service Administração e Controle
de Previdência Privada Ltda.
Cleonice Bernadete dos Santos
CRC 041.553/O-6 PR

PARECER ATUARIAL 2015

PLANO BÁSICO DA PREVICEL

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Básico da Previcel administrado pela Previcel – Previdência Privada da CELEPAR, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano da Entidade em 31 de dezembro de 2015.

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, Vinculados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2014.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Previcel à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Previcel a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	07/2015	07/2014
Número	799	819
Idade Média (anos)	40,4	40,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,9	12,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	8,9	8,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,6	14,9
SRB Médio (R\$)	5.020	4.625
Folha Anual de SRB (R\$) – 13x	52.141.809	49.242.295

Participantes Autopatrocinados

Descrição	07/2015	07/2014
Número	5	6
Idade Média (anos)	28,9	37,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	4,9	9,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	4,9	7,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	26,1	17,7
SRB Médio (R\$)	2.467	3.973
Folha Anual de SRB (R\$) – 13 X	160.355	309.899

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Descrição	07/2015	07/2014
Número	2	1
Idade Média (anos)	46,5	42,7

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	07/2015	07/2014
Aposentados		
Número	117	89
Idade Média (anos)	63,0	63,4
Benefício Mensal Médio em R\$	3.318	3.028
Aposentados Inválidos		
Número	17	16
Idade Média (anos)	58,4	58,2
Benefício Mensal Médio em R\$	555	549
Beneficiários		
Número	16	14
Idade Média (anos)	59,0	58,0
Benefício Mensal Médio em R\$	2.025	1.930
Total		
Número	150	119
Idade Média (anos)	62,1	62,0
Benefício Mensal Médio em R\$	2.867	2.566

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2015. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2015, refletindo o conceito de “pico inflacionário”.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,30% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	4,18% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	Não Aplicável
Fator de capacidade para os salários	1,0
Fator de capacidade para os benefícios	1,0
Fator aplicado na Tabela de Contribuição	0,77
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Female
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-83 Male
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 22/10/2015, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Previcel e também informações do Sistema de Previdência Complementar Brasileiro. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Previcel.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela ADITUS Consultoria Financeira, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de aderência da taxa de juros ao capital de cobertura do Plano, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,74%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Entretanto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a redução da taxa real anual de juros em 0,10% p.p., passando de 5,40% a.a. para 5,30% a.a., sendo que tal alteração também considera os limites legais de acordo com a Portaria PREVIC nº 197, de 14/4/2015.

Nesse sentido, nosso entendimento é que a taxa adotada para avaliação atuarial de 2015 está compatível com a taxa de retorno real dos recursos garantidores, apontada nos estudos, e com os limites máximos previstos na legislação.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Básico da Previcel, com exceção do benefício de “Auxílio-Reclusão”, que considera o método “Repartição Simples”.

A hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 4,10% a.a. para 4,18% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial acima mencionada e na taxa real anual de juros, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Básico Previcel.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 09/2012, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Previcel a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2015 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Previcel posicionados em 31/12/2015.

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2015 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	196.624.869,60
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	193.242.259,81
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	190.185.960,12
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	84.296.388,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	84.296.388,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	76.353.450,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	7.942.938,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	106.674.820,62
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	604.147,62
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	604.147,62
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	102.695.730,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	148.586.585,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	22.945.427,50
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	22.945.427,50
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.374.943,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5.675.789,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.150.423,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.150.423,00
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	785.248,50
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	785.248,50
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	785.248,50
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.00.2	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.01.2	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes - anterior a 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.02.2	(-) Participantes - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos - anterior a 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.03.2	(-) Assistidos - 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	3.056.299,69
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	3.056.299,69
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	3.056.299,69
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	3.056.299,69
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	3.382.609,79
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.358.800,13
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.358.800,13
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.023.809,66
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Básico da Previcel vigente em 31 de dezembro de 2015, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano Básico da Previcel no exercício de 2015.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Previcel.

Em relação à estruturação das Provisões, observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Básico de Benefícios da Previcel mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Entidade que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Varição nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, quando comparada com a provisão matemática evoluída em 2015, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), tendo em vista que não houve movimentação significativa da massa de participantes do Plano.

Natureza do Resultado

O principal fator que levou à situação do Superávit em 31/12/2015, sob o aspecto atuarial, foi o fato de não haver uma movimentação significativa da massa de participantes. Não avaliamos os impactos relacionados à rentabilidade do Patrimônio do Plano.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 18.5 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2014.

Varição do Resultado

A situação superavitária do Plano foi praticamente mantida no mesmo nível do exercício de 2015.

Constituição e Reversão de Fundos Previdências

Discriminação dos Fundos do Programa Previdencial

- Fundo Reserva de Poupança a Restituir: este fundo registra o valor da reserva de poupança que corresponde a totalidade das contribuições de ex-Participante do Plano, que ainda não rescindiu o contrato de trabalho com a patrocinadora, conforme disposto no artigo 9º do Regulamento do Plano;

- Resgates Parcelados: este fundo registra o valor de resgates parcelados, conforme disposto no artigo 9º do Regulamento do Plano.

Utilização dos Fundos do Programa Previdencial

- Fundo Reserva de Poupança a Restituir: pagamento do valor ao participante quando do desligamento do empregado da Patrocinadora;
- Resgates Parcelados: pagamento do valor ao participante quando do desligamento do empregado da Patrocinadora, conforme prazo estabelecido no §5º do artigo 9º do Regulamento do Plano.

Atualização dos Fundos do Programa Previdencial

- O Fundo de Reserva de Poupança a Restituir será atualizado mensalmente pela variação da rentabilidade da cota patrimonial do Plano, conforme disposto no artigo 9º do Regulamento do Plano;
- O Fundo de Resgates Parcelados será atualizado mensalmente pela variação do INPC/IBGE, conforme disposto no §5º do artigo 9º do Regulamento do Plano.

Plano de Custeio para o Exercício de 2016

Custos

Tendo em vista que o Plano Básico é avaliado atuarialmente pelo método atuarial “Crédito Unitário Projetado”, segue o quadro abaixo que indica o custo em percentual da Folha Salarial, bem como o Valor Presente dos Custos Futuros a partir do método avaliado:

Benefícios - Capitalização	Custo em % da Folha Salarial	Valor Presente dos Custos Futuros (em R\$)
Aposentadoria Programada e Reversão em Pensão	7,57%	45.890.855
Aposentadoria por Invalidez e Reversão em Pensão	0,38%	2.300.846
TOTAL	7,95%	48.191.701

Já pelo método de “Repartição Simples”, o quadro abaixo indica os percentuais pela Folha Salarial para o próximo exercício:

Repartição Simples	Custo em % da Folha Salarial	Custo Anual em R\$ para 2016
Auxílio-Reclusão	0,01%	4.435
TOTAL	0,01%	4.435

Portanto, o total dos custos previdenciais para o ano de 2016 para os participantes ativos é de 7,96% da Folha Salarial, valores a serem custeados pelas Contribuições Normais de Participantes e Patrocinadora.

Em relação ao custeio do benefício de “Auxílio Reclusão”, os critérios técnicos para obtenção das reservas dos benefícios concedidos de auxílio reclusão serão equivalentes aos aplicados ao benefício decorrente de pensão por morte. No entanto, para mensuração dos compromissos de benefícios a conceder, devido à inexistência de experiência quanto a este tipo de evento e também à insignificância de sua ocorrência no grupo considerado, o seu custo não é calculado atuarialmente, sendo a ele atribuído um custo hipotético de 0,01% da Folha Salarial, o que equivale a R\$ 4.435,00 para o exercício de 2016.

Evolução dos Custos

Os custos apurados para 2016 refletem um aumento nominal em 12,22 em Reais devido à evolução natural dos salários (dissídios e ganhos reais), tendo em vista que a massa de participantes do plano não sofreu alterações significativas.

Contribuições

Com relação ao Plano de Custeio, de acordo com as disposições regulamentares, segue tabela

que indica a Contribuição Normal média da Folha Salarial, bem como o custeio estimado para o exercício de 2016:

Participação	Contribuição em % da Folha Salarial	Custeio estimado em R\$ para o exercício de 2016
Participantes Ativos	5,13%	2.275.240
Patrocinadora	5,13%	2.275.240
Total	10,26%	4.550.480

Obs: Valor da UP que serviu de base para a atualização da tabela de contribuições: R\$ 324,85

Com relação aos Participantes responsáveis pelo pagamento da Joia, o custo médio para 2015 é de 0,14% da Folha Salarial, o que equivale a R\$ 55.539,00 para o próximo exercício.

Em relação ao custeio administrativo para o exercício de 2016, apresentamos a tabela abaixo:

Participação	% Contribuição ou Valor do Benefício	Custeio estimado em R\$ para o exercício de 2016
Participantes Ativos (% Contribuição)	14,00%	318.533
Participantes Assistidos (% Benefício)	2,10%	166.696
Patrocinadora (% Contribuição)	14,00%	318.533
Patrocinadora (% Benefícios)	2,10%	166.696
Total	-	970.458

Obs: Valor do Fundo Administrativo em 31/12/2015: R\$ 1.023.809,66

Assim, considerando a contribuição para cobertura dos custos previdenciais de R\$4.550.480,00 e a contribuição para as despesas administrativas de R\$ 970.458,00, o total de contribuições de Participantes e Patrocinadora para o exercício de 2016 é de R\$5.520.938.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2015. Ressaltamos que durante o ano de 2016, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha salarial.

Autopatrocina

Os participantes autopatrocina

Vinculados

A contribuição mensal do participante vinculado para o custeio das despesas administrativas para o exercício de 2016 é de R\$ 101,01, o que equivale a 0,02% do saldo de Reserva Matemática dos Participantes Vinculados.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2016.

Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Básico da Previcel certificamos que o Plano está superavitário, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio.

O valor total do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para a constituição da Reserva de Contingência, não alcançando o limite de 25% do total das Provisões Matemáticas dos Benefícios Definidos.

Informamos, ainda, que a Reserva para Revisão do Plano não apresenta valor registrado, inexistindo qualquer obrigação quanto à destinação do superávit do referido plano de acordo com o disposto na Resolução CGPC nº 26/2008.

São Paulo, 07 de março de 2016.
Mercer Human Resource Consulting Ltda.
Silvio Lopes Junior – MIBA nº 1.103

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Conselho Fiscal

PREVICEL - Previdência Privada da Celepar

Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da PREVICEL - Previdência Privada da Celepar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da PREVICEL - Previdência Privada da Celepar é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras da PREVICEL - Previdência Privada da Celepar. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da PREVICEL - Previdência Privada da Celepar, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da PREVICEL - Previdência Privada da Celepar. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Previcel Previdência Privada da Celepar em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Jacó Moacir Schreiner Maran
Contador CRC/PR No 017.214/O-8

João Raimundo Klein
Contador CRC/RS No 041.070/O-3 S-PR

CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR N° 002.906/O-5

CONSELHO FISCAL GESTÃO 2014/2016

Título: 34ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal

**ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DA PREVICEL
- PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR,
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2016.**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, as 09h00min, realizou-se a Trigesima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Previcel - Previdência Privada da Celear. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Altamir Brun (Presidente do Conselho), Rubia Basilli B. Mendes Frontelli, Darlete Cristina Tolfo Weiss, Marcel Diorgenes Unger e Yuri Damasceno Schultz.

Assuntos da Pauta:

Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e Demonstrações Financeiras, incluindo a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, Parecer Atuarial e Relatório dos Auditores Independentes.

Relato da Reunião:

Com base na análise, nos esclarecimentos apresentados pela Diretoria Executiva da Previcel, no Parecer Atuarial da MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA, emitido em 07 de março de 2016 e no Relatório da CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, emitido em 17 de março de 2016, os Conselheiros presentes aprovam o Balanço Patrimonial do exercício de 2015, bem como, as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Parecer Atuarial e Relatório dos Auditores Independentes, sendo emitido o seguinte parecer: “O Conselho Fiscal da Previcel – Previdência Privada da CELEPAR, em reunião realizada no dia 08 de abril de 2016, em cumprimento às disposições estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes. Em nossa opinião, eles refletem adequadamente a situação Patrimonial, Financeira e Atuarial da Previcel, estando em condições de serem apreciados pelo Conselho Deliberativo.”

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 08 de abril de 2016.

Altamir Brun

Rubia Basilli B. Mendes Frontelli

Darlete Cristina Tolfo Weiss

Yuri Damasceno Schultz

Marcel Diorgenes Unger

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2014/2016

85ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

ATA DA 85ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2016.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 10 horas, realizou-se a octogésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Previcel - Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Teresa Rodrigues Pahl - Presidente do Conselho, Ezequiel Jonacir Mazza, Ana Paula de Barros Camatta, João Carlos dos Santos, Emmanuel Valim de Freitas, Rubens Miranda Junior e Armando Rech Filho. Participou como convidado o Diretor Administrativo-financeiro Sulyvan Truppel Kuhnen.

Assuntos da Pauta:

Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e Demonstrações Financeiras.

Relato da Reunião:

Os trabalhos foram iniciados pelo Diretor Administrativo-Financeiro que apresentou o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015, as Demonstrações Financeiras, incluindo a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidado), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios; as Notas Explicativas  s Demonstrações Financeiras; o Parecer Atuarial; e o Parecer dos Auditores Independentes. Todos os documentos foram previamente aprovados pelo Conselho Fiscal, em sua 34ª Reunião Extraordinária realizada no dia 8 de abril de 2016.

Deliberações:

De acordo com as disposiç es estatut rias da Previcel e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram por aprovar o Balanço Patrimonial do exerc cio de 2015, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas  s Demonstrações Financeiras, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos dever o ser divulgados pela Diretoria Executiva da Previcel aos participantes por meio eletr nico e, quando houver solicitaç o, encaminhados de forma impressa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reuni o, lavrando-se a presente ata que, ap s lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 13 de abril de 2016.

Maria Teresa Rodrigues Pahl

Ezequiel Jonacir Mazza

Ana Paula de Barros Camatta

Jo o Carlos dos Santos

Emmanuel Valim de Freitas

Rubens Miranda Junior

Armando Rech Filho



Diretoria Executiva da Previcel

Annelise Graes Mareca

Diretora Presidente e de Segurança

Sulyvan Truppel Kuhnen

Diretor Administrativo e Financeiro

Patrocinadoras



Jacson Carvalho Leite

Presidente



Antonio Carlos Wolf Junior

Presidente



Rua Mateus Leme, 1561 - Térreo - Curitiba - PR - 80520-174
(41) 3200-5500 | (41) 3200-5501 | (41) 3200-5502
www.previcel.org.br | previcel@previcel.org.br